

Um quinto da Assembleia Legislativa troca de legenda

CARLOS ROLLING

carlos.rollsing@zerohora.com.br

No último dia de abertura da janela para a troca de partidos, um grupo de 12 deputados estaduais, dentre um total de 55, mudou de sigla na Assembleia Legislativa. Isso significa que 21,82% dos parlamentares mudaram de legenda, até as 18h de sexta-feira. O prazo para as movimentações se encerrou ao final desta sexta-feira. Com as trocas na bancada federal, 19 deputados migraram de sigla no RS.

Os movimentos foram incentivados, principalmente, pela migração para o PL, partido ao qual o presidente Jair Bolsonaro se filiou para tentar a reeleição, e pela crise no diretório do PTB, que foi alvo de uma anunciada dissolução por Roberto Jefferson, cacique que controla a sigla nacionalmente.

O PL ganhou quatro cadeiras e perdeu uma. Agora, totaliza cinco assentos na Assembleia. Migraram para o partido, além de Kelly Moraes, ex-PTB, bolsonaristas que estavam de saída anunciada do DEM e do PSL, siglas que se fundiram para criar o União Brasil. São os casos de Capitão Mace-

do, Eric Lins e Rodrigo Lorenzoni – este último tornou-se titular do mandato após a recente cassação de Ruy Irigaray. O PL chegou a ganhar mais uma cadeira com a adesão de Luciano Zucco, mas, depois de ingressar na sigla, ele fez uma segunda troca na mesma janela e migrou ao Republicanos.

O PSDB do governador Ranolfo Vieira Júnior e do ex-governador Eduardo Leite recebeu dois deputados: Rodrigo Maroni e Nery O Carteiro, pulando para seis assentos. O União Brasil, que tinha uma cadeira, terá a sua bancada reforçada com a filiação dos expetebistas Aloísio Classmann e Dirceu Franciscon, somando três.

O PP, com o ingresso de Vilmar Lourenço, saltou para sete parlamentares, mantendo-se como uma das agremiações mais representativas do Legislativo. As mudanças não modificaram o status das duas maiores forças, que continuam sendo as bancadas do PT, com nove deputados, e do MDB, com oito. Os petistas obtiveram recentemente uma nova cadeira, destinada a Stela Farias, após a cassação e anulação dos votos feitos em 2018 por Luís Augusto Lara (PTB).

Entre os deputados federais do RS, quase 23% mudam

MARINA PAGNO

marina.pagno@gruporbbs.com.br

RBS BRASÍLIA

Sete deputados que fazem parte da bancada gaúcha na Câmara trocaram de partido – ou seja, 22,6% dos 31 deputados federais eleitos pelo RS. O PL foi o que ganhou o maior número de novos membros. O partido virou a casa de aliados do presidente Jair Bolsonaro, que tentará a reeleição em outubro.

Bibo Nunes e Sanderson eram do PSL, partido que elegeu Bolsonaro em 2018 e que se fundiu com o DEM, dando origem ao União

Brasil. Onyx Lorenzoni estava no DEM. Os três parlamentares saíram para entrar na nova legenda do presidente da República.

Quem também migrou para o PL foram os deputados Marcelo Moraes e Marlon Santos, antes do PTB e do PDT, respectivamente. Já Maurício Dziedricki saiu do PTB para se filiar ao Podemos. O Republicanos, partido aliado a Bolsonaro, ganhou novo membro na bancada gaúcha: Liziane Bayer, até então do PSB.

Dos 513 deputados, 71 já trocaram de partido desde o final de fevereiro, segundo a Câmara.

As alterações



ANA PAULA AFRANTO, DIVULGAÇÃO

NA ASSEMBLEIA

- **Rodrigo Maroni** (PSC para PSDB)
- **Nery O Carteiro** (SD para PSDB)
- **Franciane Bayer** (PSB para Republicanos)
- **Luciano Zucco** (PSL para PL e, depois, para Republicanos)
- **Capitão Macedo** (PSL para PL)
- **Eric Lins** (DEM para PL)
- **Kelly Moraes** (PTB para PL)
- **Rodrigo Lorenzoni** (DEM para PL)
- **Vilmar Lourenço** (PSL para PP)
- **Airton Lima** (PL para Podemos)
- **Aloísio Classmann** (PTB para União Brasil)
- **Dirceu Franciscon** (PTB para União Brasil)

Fonte: Assembleia Legislativa

NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Bibo Nunes** (União Brasil para PL)
- **Liziane Bayer** (PSB para Republicanos)
- **Marcelo Moraes** (PTB para PL)
- **Marlon Santos** (PDT para PL)
- **Maurício Dziedricki** (PTB para Podemos)
- **Onyx Lorenzoni** (União Brasil para PL)
- **Sanderson** (União Brasil para PL)

Fonte: Câmara dos Deputados

A oportunidade

A janela partidária é um prazo de 30 dias, aberto sempre em anos eleitorais, em que parlamentares podem mudar de partido com justa causa, sem o risco de perderem os mandatos em curso

As outras ocasiões em que a troca é permitida são: fusões ou extinções de siglas, desvio do programa político, anuência partidária e grave discriminação pessoal

Deixar uma agremiação sem estar dentro dessas condições pode levar à

cassação por infidelidade partidária

Neste ano, a janela partidária foi destinada exclusivamente aos deputados estaduais, distritais e federais, que estão em fim de mandato

Os vereadores terão sua janela em 2024, ano de eleições municipais

Essas previsões constam no artigo 22-A da Lei 9.096/1995, no artigo 17, inciso sexto, da Constituição Federal, e na resolução 22.610 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Janela partidária **Página:** 7